



## ESTADO DO AMAZONAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-MAIL: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

#### INDICAÇÃO Nº. 004/2022.

AUTORA: VEREADORA MIRIAN TRINDADE

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, COM CÓPIAS AOS SENADORES PELO AMAZONAS, AOS DEPUTADOS FEDERAL PELO AMAZONAS, AOS DEPUTADOS ESTADUAIS PELO AMAZONAS, AO PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – **PEDRO DUARTE GUIMARÃES** AO GERENTE GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, COM CÓPIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, **SUGERINDO** QUE ATRAVÉS DOS MEIOS LEGAIS SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS COM O OBJETIVO DE INSTALAR UM BANCO EXPRESSO DE ATENDIMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA VILA DE BELA VISTA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

Na Vila de Bela vista, residem mais de 3.000 pessoas, as quais pagam taxas de água, luz, recebem Bolsa Família e outros que dependem de procedimento bancário. Na vila citada existem comércios, escolas do estado e município, igrejas, serviço de energia elétrica, fornecimento de água, e outras atividades como agricultura, pecuária e piscicultura.

A grande demanda justifica a implantação de um Posto de Atendimento da caixa Econômica Federal na vila mencionada, pois além de atender os moradores, também beneficiará as comunidades vizinhas.

Esperamos em nome dos moradores da Vila de Bela Vista que as autoridades da Caixa Econômica Federal, possam sensibilizar-se com o pleito ora formulado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de fevereiro de 2022.

*Miriam Nazare dos Santos*  
Vereadora - PP